

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 20 de abril de 2024

Ano V | Edição 987

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Secretaria Municipal de Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aviso de Contratação Direta	7
Secretaria Municipal de Educação	8
Outros Atos	8
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Decretos	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 303 - DE 16 DE ABRIL DE 2024

“Dá nova redação ao art. 17 da Lei n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O art. 17 da Lei n. 3.774, de 28 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever e concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, nas seguintes seleções promovidas pelo Poder Público Municipal:

I - em concurso público para provimento de cargos efetivos e de empregos públicos;

II - em processos seletivos para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1.º Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos, empregos públicos e para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 2.º Ressalvadas as disposições previstas em regulamento, a pessoa com deficiência participará de concurso público ou de processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

I - ao conteúdo das provas;

II - à avaliação e aos critérios de aprovação;

III - ao horário e ao local de aplicação das provas;

IV - à nota mínima exigida para os demais candidatos.

§ 3.º Serão nomeados, proporcional e concomitantemente, os candidatos com deficiência e os demais.

§ 4.º As nomeações incidirão, proporcional e concomitantemente, sobre as listas de candidatos aprovados no concurso geral e específica das pessoas com deficiência, observando-se, em relação a esta última, sempre, o percentual de reserva de vagas fixado.

§ 5.º Se a aplicação do percentual de reserva de vagas sobre a lista específica, resultar número fracionado, observar-se-á o seguinte:

I - se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondada para 1 (um) cargo;

II - se inferior a 0,5 (cinco décimos), considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal

circunstância por ocasião da ocorrência do evento;

§ 6.º Ocorrendo a nomeação do mesmo candidato, simultaneamente nas listas geral e específica:

I - prevalecerá a nomeação pela lista geral, ficando o candidato automaticamente excluído da lista específica;

II - no lugar do candidato excluído, na forma do inciso anterior, será automaticamente nomeado o candidato subsequente da lista específica, respeitada a ordem de classificação desta.

§ 7.º Sem prejuízo das exigências aplicáveis aos demais candidatos, inclusive a relativa ao exame médico admissional de caráter geral, na forma da legislação específica, o candidato aprovado em concurso público ou processo seletivo nos termos deste artigo, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico e à avaliação tendente à verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo ou emprego público almejado.”

Art. 2.º As disposições desta Lei Complementar não se aplicam aos concursos públicos e processos seletivos cujos editais tenham sido publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.776 - DE 16 DE ABRIL DE 2024

“Denomina Manoel dos Santos Esgalha o Sistema de Lazer do Loteamento Parque Residencial Aeroporto”

(Projeto de Lei n.º 21/2024, do Vereador Nelsinho Bombeiro - PV)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Manoel dos Santos Esgalha o Sistema de Lazer do Loteamento Parque Residencial Aeroporto, lote localizado na Avenida Prestes Maia, entre as ruas Dr. Caio de Paula e Silva e Prof. Zeferino Vaz.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.



DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.777 - DE 16 DE ABRIL DE 2024

“Denomina Sandra Ferreira Costa a Rua 5 no Loteamento Residencial Costa Home”

(Projeto de lei n.º 22/2024, do Vereador Maurício Bem Estar - PP)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Sandra Ferreira Costa a Rua 5 no Loteamento Residencial Costa Home.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.355 - DE 19 DE ABRIL DE 2024

“Altera o Decreto n.º 23.348/24 que constitui o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (biênio 2024/2026)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 13.475/2024 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “e” do inciso VIII do art. 1.º do Decreto n.º 23.348, de 16 de abril de 2024, que constitui o Conselho

Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art .

1.º.....

VIII

e) GS Inima Samar - Araçatuba:

Titular: Lucas da Silveira Dalri

Suplente: Diogo Moreira Gonçalves”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO CARLOS FÁVARO SAES

Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 50.990/2023 -ATA

INTERESSADO: VINICIUS VOLI

CNPJ/CPF: 357.115.988-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 40.529/2023 -ATA

INTERESSADO: COMERCIO DE ESPECIALIDADES ALHO VÓ IDA LTDA

CNPJ/CPF:09.629.887/0001-56

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:40.101/2023 -ATA

INTERESSADO: RAMOS ALVES DROGARIA RONDON LTDA

CNPJ/CPF: 37.970.256/0001-31

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 40.409/2023 -ATA**

INTERESSADO: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE ARAÇATUBA
LTDA

CNPJ/ CPF: 03.286.898/0001-02

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.550/2023-ATA

INTERESSADO: FELIPE CAMELO CARDIOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 50.602.892/0001-79

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.213/2023 -ATA

INTERESSADO: ARAÇADONTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA

LTDA

CNPJ/CPF: 28.742.333/001-05

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.812/2023-ATA

INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR SILVIO TURI
DEL NERY S S

CNPJ/CPF: 04.234.070/0001-65

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.787/2023 -ATA

INTERESSADO: REVITALIZE - FISIOTERAPIA E SAUDE
INTEGRADA LTDA

CNPJ/CPF: 28.896.614/0001-12

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 52.788/2023-ATA

INTERESSADO: REVITALIZE - FISIOTERAPIA E SAUDE
INTEGRADA LTDA

CNPJ/CPF: 28.896.614/0001-12

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO
SOCIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 50.182/2023-ATA

INTERESSADO: SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE
ARAÇATUBA S.A

CNPJ/CPF: 16.832.157/0001-13

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 53.004/2023-ATA

INTERESSADO: CARLOS DELEGADO MARTINEZ

CNPJ/CPF: 023.592.038-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 50183/2023-ATA

INTERESSADO: SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE
ARAÇATUBA S.A

CNPJ/CPF: 16.832.157/0001-13

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 50.180/2023 -ATA

INTERESSADO: SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE
ARAÇATUBA S.A

CNPJ/CPF: 16.832.157/0001-13

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.966/2023-ATA

INTERESSADO: AMADEI ASSESSORIA DE SERVIÇOS EM
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CNPJ/CPF: 16.481.703/0001-19

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 47.960/2023 -ATA

INTERESSADO: RITA DE CASSIA MEDICINA DO TRABALHO
LTDA

CNPJ/CPF: 31.140.936/0001-41

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 43.727/2023-ATA

INTERESSADO: ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EM
NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 04.026.681/0001-18

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.379/2023-ATA

INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

CNPJ/CPE: 49.930.514/3764-29

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.030/2023 -ATA

INTERESSADO: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RADIOLÓGICA E ORTODONTIA LTDA

CNPJ/CPF: 71.747.943/0001-20

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 53.411/2023-ATA

INTERESSADO: LUIZ GUILHERME FERREIRA GOMES

CNPJ/CPF: 40.990.247/0001-17

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.557/2023-ATA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA -SP

CNPJ/CPF: 44.480.283/0057-46

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 40.088/2023-ATA



INTERESSADO: ATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 73.201.642/0001-22
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLOS: 40.066/2023-ATA

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S.A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1675-28
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO:

PROTOCOLO: 40.069/2023 -ATA

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S.A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1675-28
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO:

PROTOCOLO: 41.099/2023 -ATA

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO ZAVAREZ ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 74.413.980/0001-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 40.840/2023 -ATA

INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS
DE SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 44.692.168/0010-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 54.604/2023-ATA

INTERESSADO: ALZIRA SATIKO INOUE TAME
CNPJ/ CPF: 074.122.558-19
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 54.132/2023-ATA

INTERESSADO: BIANCA CACURE PEREIRA
CNPJ/CPF: 48.020.794/0001-81
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 44.833/2023 -ATA

INTERESSADO: ALBERTINO YOSHINOBU YAMAZAKI
CNPJ/CPF: 023.520.598-28
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 53.763/2023 -ATA

INTERESSADO: ANDRÉ LUIS THEODORO DA SILVA
CNPJ/CPF: 213.318.108-33
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 49.577/2023 -ATA

INTERESSADO: ODONTO REIS LTDA
CNPJ/CPF: 45.638.322/0001-07
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 3709/2024-ATA

INTERESSADO: ARTUR DA GLÓRIA
CNPJ/CPF: 455.009.168-15
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº3709
OBS: AUTUADO TEM 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA

PROTOCOLO: 7452/2024 -ATA

INTERESSADO: ESQUINA DA CARNE DE ARAÇATUBA LTDA
CNPJ/CPF: 41.009.782/0001-07
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº1906
DECISÃO: MULTA

PROTOCOLO: 72.573/2019 -ATA

INTERESSADO: WHITE CLEAN SANEAMENTO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 18.602.184/0001-25
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 57.624/2021 -ATA

INTERESSADO: CAM CENTRO MÉDICO ARAÇATUBA LTDA -
EPP
CNPJ/ CPF: 21.106.841/0001-58
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº3563
PROTOCOLO Nº 64503/2021 - RECURSO
ARAÇATUBA, 19 DE ABRIL DE 2024 2021
PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E
SANITÁRIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/2024 - PROCESSO
DIGITAL Nº 4.905/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÕES E CÓPIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SOFTWARE PARA



GERENCIAMENTO DOS AMBIENTES DE IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, EXCETO FORNECIMENTO DE PAPEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 23/04/2024 até as 08h30min do dia 08/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 08/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 08/05/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
19 de abril de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

.....



Aviso de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA

Processo: 393/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS

Objeto: LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS

Valor Estimado: R\$ 20.404,0000 (vinte mil e quatrocentos e quatro reais)

Recebimento das Propostas: 22/04/2024 08:00:00 às 25/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

1078/2024 - 022004 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	36933 - LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 16 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Outros Atos

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

RESULTADO FINAL**BOLSA DE ESTUDO - 2024****COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**

	CANDIDATOS	PERCENTUAL CONCEDIDO
1	Alice Silva Romão de Moraes	50%
2	Antonio de Lima Pinho	50%
3	Bernardo Pinese Barbara	50%
4	Caio Camargo de Almeida	50%
5	Diego Antônio Gomes	50%
6	Eduarda Bortolotti Boraschi	50%
7	Eduardo Bellini Marques Penha	50%
8	Erik Yoso Assakura	50%
9	Felipe Luz Queiroz	100%
10	Gabriel Gaspar Casarin Nunes	50%
11	Gabriel Santos Leite	50%
12	Gustavo Utimura Geralde	25%
13	Heloisa Andrade Gomides	50%
14	Helena Stringuetta Garcia	50%
15	Heitor Kenzo Funakura	25%
16	Isadora Mayumi Minin Amikura	50%
17	Leonardo Cassiano Silva	25%
18	Luna Mazzariol Lobo	50%
19	Maria Laura Terra Lopes	50%
20	Maria Rita Dib Ito Marques	25%
21	Mariana Pereira Souza	50%
22	Mariah de Souza Guariza	25%
23	Manuella Cassiano Mesquita	25%
24	Manuela Soares Lopes	50%
25	Miguel Izeli Matines	25%
26	Paola Cavali de Oliveira Silva	50%



27	Pedro Delben Costa	25%
28	Pedro Esgalha de Flavis Calças	50%
29	Pedro Henrique de Campos Salles	50%
30	Vicente Ricciardelli de Carvalho Batista	50%

	CANDIDATOS - NOVOS	PERCENTUAL CONCEDIDO
31	Enzo Akio Takiy Yonekawa	25%
32	Sophia Lissa Yonekawa	50%
33	Maria Clara Ramalho Pires	25%
34	Livia de Almeida Fernandes	50%
35	Maitê Maschio Gallego	50%

Araçatuba, 20 de abril 2024.

Comissão Municipal de Bolsas de Estudo:

Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação

Lilian Regina Martins Carreira
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Gislaine Monteiro dos Santos
Representante da Diretoria de Ensino - Região de Araçatuba

Leonice de Souza Pantarotto
Representante do Colégio Nossa Senhora Aparecida

Viviane Aparecida Marques da Cruz
Representante dos pais dos alunos do Colégio Nossa Senhora Aparecida

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO LEGISLATIVO N.º 8, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

“Concede a Medalha 9 de Julho ao Senhor Denilton Carlos de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2024, de autoria do Vereador Dr. Alceu - PSDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha 9 de Julho ao Senhor Denilton Carlos de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada após entendimentos entre o homenageado e a Mesa Diretora.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 DE ABRIL DE 2024

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

Wladimir Batista Neto

Secretário-Diretor Geral em substituição
